



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº. 020 /2022.

O vereador subscrevente, no uso da função legislativa que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara e nos termos da Resolução n.º 110/2011, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, encaminhar a presente “MOÇÃO CONGRATULATÓRIA” ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Mons. João Alexandre, Município de Cláudio/MG em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Monsenhor João Alexandre tem como objetivo garantir a defesa dos direitos da população e a cidadania, também se empenha efetivamente em prol da união e do bem estar dos habitantes, realizando trabalhos que resultem em mudanças positivas em relação às vulnerabilidades e carências encontradas no Distrito.

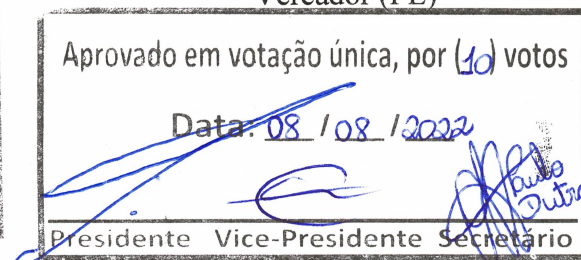
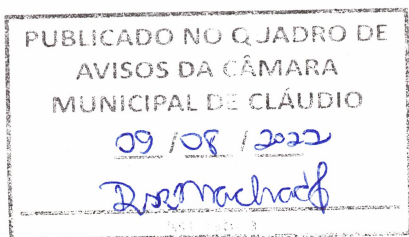
Para concretização de suas finalidades, promove eventos diversos como a festa do trabalhado rural que é realizada anualmente em Monsenhor, festivais esportivos, leilões e outros cuja arrecadação é revertida em prol da sociedade, seja para beneficiar diretamente cidadãos que carecem de procedimentos e/ou aparelhos para melhoramento da saúde ou na realização de eventos públicos e gratuitos para o povo, a exemplo da distribuição de presentes a crianças carentes por ocasião das festividades natalinas. Parte da arrecadação também é empregada na construção e melhoramentos do salão comunitário do Distrito, que é utilizado para finalidades diversas de interesse coletivo.

Todas as pessoas que integraram o Conselho, ao longo dos anos, contribuíram para as suas conquistas, sendo todos merecedores do reconhecimento da comunidade.

Diante do exposto, o Poder Legislativo de Cláudio/MG, representando os claudienses, parabeniza e agradece o “Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Monsenhor João Alexandre” por todo o trabalho que tem realizado ao longo dos anos em prol do coletivo.

Cláudio (MG), 21 de julho de 2022.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)



K.T - Alc - 1/1